



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

terça-feira, 12 de julho de 2022

Ano IX - Edição nº 00875 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
18F01BC9AB5D28AA9AD61E097B4556B4

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 478-2022 - Alteração de QDD.
- DECRETO Nº 479-2022 - Crédito Suplementar.
- DECRETO Nº 475-2021 - Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 478 DE 04 DE JULHO DE 2022

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 122/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 443 de 30 de dezembro de 2021, conforme demonstrativo abaixo:

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 02 - Diárias - Pessoal Civil	8.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00	8.000,00
11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	58.000,00	58.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2022.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 479 DE 04 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta Mil Reais) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

06106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.035 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

Total Suplementado:	360.000,00
----------------------------	-------------------

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 50.000,00

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. 45.000,00

Total por Ação: 95.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 125.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

03104 - ESPORTE E CULTURA

1.006 - CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes. 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

2.019 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. 40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 90.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 215 - Obras e Instalacoes. 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

06106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo

40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

25.000,00

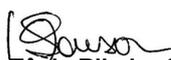
Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

Total Anulado: 360.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2022.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO Nº 475, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excessos de Arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementares**02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****3.002 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS**

4.6.90.71.00 / 44 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

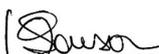
100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00****Total Suplementado: 100.000,00**

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
44 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	100.000,00
Total	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

ANEXO I - DECRETO Nº 475/2022**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO PROVENIENTE DE RECURSOS
FINANCEIROS ARRECADADOS E TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO**

R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Previsão Inicial da Receita (a)	Arrecadação + Previsão de Arrecadação - 01 a 06/2022 (b)	Valor apurado de excesso de arrecadação e tendência (c)
44 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	10.000,00	168.019,82	158.019,82
Total (a)	10.000,00	168.019,82	158.019,82

Fonte de Recurso	Valor utilizado em decretos anteriores (d)	Decreto Atual (e)	Saldo para Abertura de Créditos Adicionais (c) - (d + e)
44 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	0,00	100.000,00	58.019,82
Total (a)	0,00	100.000,00	58.019,82